



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 114/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	10.988,38
Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	4.200,00
Sub-Total:		15.188,38

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 75	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.30.1.500.0000000	1.875,00
Sub-Total:		1.875,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 372	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000	26.006,00
Cód. red.: 374	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	68.392,00
Sub-Total:		94.398,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	27.071,73
Sub-Total:		27.071,73

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 405	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.30.1.500.0000000	9.117,96
Sub-Total:		9.117,96

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 417	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000000	18.662,44
Sub-Total:		18.662,44

Total Parcial Suplementado: 166.313,51

ART- 02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme discriminado no artigo 1º.

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de outubro de 2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito